



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1
Concursos Públicos / Processos Seletivos	1
Convocação	1
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Despacho de Julgamento	5
PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 4.152 de 12 de março de 2020

(Que autoriza o encerramento de cessão de servidores da Prefeitura Municipal de Pederneiras para a Fundação Estatal Regional de Saúde)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 2.897, de 15 de junho de 2011 que instituiu a Fundação Estatal Regional de Saúde,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.280, de 02 de setembro de 2015, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal para a Fundação Estatal Regional de Saúde,

CONSIDERANDO AINDA a autorização de retomada de cessão expressa através do Ofício SMS nº 29/2020 da Secretaria Municipal de Saúde em atenção aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, baixa a

seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica, a partir de 01/04/2020, encerrada a cessão dos servidores municipais, abaixo elencados, para prestar serviços na Fundação Estatal Regional de Saúde, conforme Ofício nº 29/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Emprego
24547	Adriana Constâncio Maria Godoy	Agente Com. Saúde
24251	Ana Cristina Clemente de Souza Geraldo	Tec. de Enfermagem
23914	Edilene Damião Seixas	Visitador Sanitário
22656	Neusa Ferrari Frascarelli	Visitador Sanitário
24426	Renata Lucas Zebini Teixeira	Agente Com Saúde
24115	Rosenilda da Silva	Aux. Desenv. Infantil

Artigo 2º. Os servidores deverão rerepresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde para receber instruções e reassumir seu posto de trabalho.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 12 de março de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMO SR. CLOVIS DE SOUZA

RG nº 22.953.006-0

De acordo com a classificação final (06º colocado) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de MOTORISTA II, fica VSª. CONVOCADO a comparecer, impreterivelmente, até o dia 23 de março de 2020 (segunda-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 17 de fevereiro de 2020.



Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 07/2020

Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 07/2020, firmado com a empresa GLTA SERVIÇOS EIRELI ME, conforme artigo 79, inciso I, da lei nº 8.666/93. Pederneiras, 04 de fevereiro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

OBJETO: Registro de preços de material hospitalar. ENCERRAMENTO: 30/03/2020, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 16 de março de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

OBJETO: Registro de preços de medicamentos. ENCERRAMENTO: 30/03/2020, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 16 de março de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

OBJETO: Registro de preços de materiais de limpeza. ENCERRAMENTO: 31/03/2020, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 16 de março de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação, que adjudicou o objeto, e autorizada a contratação da empresa MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 15.900,00, com todas as demais condições de acordo com o Edital. Pederneiras, 16 de março de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação, que classificou em 1º lugar a proposta da empresa JAMILE CAZARIN LOZANO BIAZON ME, pelo preço global de R\$ 60.040,00, com todas as demais condições conforme Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital.

Pederneiras, 16 de março de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 - HOMOLOGAÇÃO

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 12/2020, cujo objeto é o registro de preços dos serviços de



COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



roçada de praças, terrenos, parques, áreas verdes, canteiros de avenidas, postos de saúde, escolas e demais próprios municipais, localizados no município de Pederneiras, realizado conforme Ata da Sessão Pública na data de 16/03/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que classificou em 1º lugar (preço unitário) o objeto deste pregão por R\$ 0,1580 em favor da empresa OLI3 CONTRUÇÕES E COMÉRICO LTDA - ME, com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato para que o vencedor regularize a documentação pendente, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se às sanções previstas no Edital.

Pederneiras, 16 de março de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal



Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00013/2020 (SRP)

Às 09:44 horas do dia 16 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1793/2020, Pregão nº 00013/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: DIETA ENTERAL

Descrição Complementar: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, FONTE DE PROTEÍNA SORO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, SACAROSE E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, SABOR C/SABOR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 750

Valor Máximo Aceitável: R\$ 51,3100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31,0000 , com valor negociado a R\$ 27,5000 e a quantidade de 750 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2020 09:42:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.264.996/0001-00, Melhor lance: R\$ 31,0000, Valor Negociado: R\$ 27,5000
Homologado	16/03/2020 09:44:18	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 2

Descrição: DIETA ENTERAL

Descrição Complementar: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, FONTE DE PROTEÍNA CASEINATO E/OU PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS AA`S,VIT.,MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, SABOR C/SABOR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 47,6400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,5000 , com valor negociado a R\$ 28,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2020 09:42:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.264.996/0001-00, Melhor lance: R\$ 28,5000, Valor Negociado: R\$ 28,0000
Homologado	16/03/2020 09:44:26	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento



Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 11/2019

DESPACHO

Fica nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei 8.666/93, concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas **ALINE PALHARIN ZABALIA ME** (itens 10 e 11), **ESTEMAQ — ESTEIRAS MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA** (itens 09 e 13), **FABIO DUARTE DA SILVA** (item 11), **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS BOTERO LTDA ME** (itens 13, 14 e 15), **PASCOAL FURLANI** (item 15), **PORTO DE AREIA GIMENES & GIMENES LTDA** (itens 10 e 11) e **W. A. BATISTA & CIA LTDA** (item 15), únicas participantes dos referidos itens, os quais fazem parte do Anexo I – Relação dos Imóveis, do Edital de Concorrência nº 11/2019, apresentem novas documentações escoimadas das causas que ensejaram as suas inabilitações, sendo:

- a) **ALINE PALHARIN ZABALIA ME:** Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital
- b) **ESTEMAQ — ESTEIRAS MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA:** Apresentar Declaração de que o licitante se responsabilizará pelo pagamento dos tributos, tarifas, encargos e demais despesas que incidirem sobre o imóvel objeto da concessão real de uso, durante o período de vigência da concessão, inclusive no que se refere à transferência do mesmo, em conformidade com o subitem 5.1.7 do edital e anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;
- c) **FABIO DUARTE DA SILVA:** Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital
- d) **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS BOTERO LTDA ME:** Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;
- e) **PASCOAL FURLANI:** Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;
- f) **PORTO DE AREIA GIMENES & GIMENES LTDA:** Informar o prazo de conclusão das obras em conformidade com o subitem 5.1.1.3 do edital e o prazo de início das atividades operacionais em conformidade com o subitem 5.1.1.4 do edital e apresentar anteprojeto (leiaute), com planta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital e;

g) **W. A. BATISTA & CIA LTDA:** Informar o prazo de início das atividades operacionais em conformidade com o item 5.1.1.4 do Edital apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital.

Pederneiras, 16 de março de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 11/2019 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 11/2019, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas em 1º (primeiro) lugar:

1) ADRIANO DA SILVA: item 12, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com uma área a ser construída de 160,00 m², com prazo de início da construção para 01/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 30/09/2021 e início das atividades operacionais para 01/01/2022, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários;

2) VILMA NAPOLEÃO PERTINHEZ & CIA LTDA ME: item 16, pelo valor total de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 200 m², com prazo de início da construção para 01/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 31/12/2020 e início das atividades operacionais para 01/02/2021, e com geração de empregos para 06 (seis) funcionários;

Fica classificada em 2º (segundo) lugar:

1) ANDRÉ ARANTES MAFFEI: item 16, pelo valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), com uma área a ser construída de 310,95 m², com prazo de início da construção para 06 meses contados da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários;

Ficam desclassificadas:

1) ALINE PALHARIN ZABALIA ME: itens 10, 11 e 12, por ter apresentado apenas um croqui da área a ser construída, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;

2) CLAUDINEI CRENITE SIMÕES: item 16, por ter apresentado Planta Baixa sem a assinatura e sem a identificação do profissional habilitado na área de engenharia civil ou arquitetura, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;

3) ESTEMAQ — ESTEIRAS MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA: itens 09 e 13, por não ter apresentado a Declaração de que o licitante se responsabilizará pelo pagamento dos tributos, tarifas, encargos e demais despesas que incidirem sobre o imóvel objeto da concessão real de uso, durante o período de vigência da concessão, inclusive no que se refere à transferência do mesmo, constante do subitem 5.1.7 do edital e por ter apresentado apenas um croqui da área a ser construída, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- 4) **FABIO DUARTE DA SILVA:** item 11, por ter apresentado Planta Baixa sem a assinatura do profissional habilitado na área de arquitetura, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;
- 5) **GUERRA COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA:** item 16, por ter apresentado Planta Baixa sem a assinatura do profissional habilitado na área de arquitetura, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;
- 6) **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS BOTERO LTDA ME:** itens 13, 14 e 15, por ter apresentado as Plantas Baixas sem as assinaturas do profissional habilitado na área de arquitetura, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;
- 7) **PASCOAL FURLANI:** item 15, por ter apresentado apenas um croqui de prédio para receber empresa no ramo de transportes, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;
- 8) **PORTO DE AREIA GIMENES & GIMENES LTDA:** itens 10, 11 e 16, por ter apresentado prazo de conclusão das obras para 30/04/2022, o que está em desacordo com o subitem 5.1.1.3 do edital, que prevê 24 meses contados da data da homologação da arrematação, início das atividades operacionais para 01/08/2022, o que está em desacordo com o subitem 5.1.1.4 do edital e por ter apresentado apenas um croqui relativo às áreas a serem construídas, inclusive, sem a assinatura do profissional habilitado na área de engenharia civil, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;
- 9) **SILAS DE OLIVEIRA:** item 12, por não ter apresentado a Declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da **LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018**, constante do subitem 5.1.8 do Edital e por ter apresentado proposta com validade até 06/01/2020, o que está em desacordo com o item 5.1.9 do edital;
- 10) **W. A. BATISTA & CIA LTDA:** item 15, por ter apresentado prazo de início das atividades operacionais para 04/01/2020, o que está em desacordo com o item 5.1.1.4 e por ter apresentado apenas um croqui da área a ser construída, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** as propostas das empresas **ADRIANO DA SILVA** (item 12) e **VILMA NAPOLEÃO PERTINHEZ & CIA LTDA ME** (item 16), na forma da classificação acima descrita; com todas as demais condições conforme Edital.

No que se refere às empresas **ALINE PALHARIN ZABALIA ME** (itens 10 e 11), **ESTEMAQ — ESTEIRAS MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA** (itens 09 e 13), **FABIO DUARTE DA SILVA** (item 11), **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS BOTERO LTDA ME** (itens 13, 14 e 15), **PASCOAL FURLANI** (item 15), **PORTO DE AREIA GIMENES & GIMENES LTDA** (itens 10 e 11) e **W. A. BATISTA & CIA LTDA** (item 15), tendo em vista que foram todas desclassificadas em relação aos referidos itens, os quais fazem parte do Anexo I – Relação dos Imóveis, do Edital de Concorrência nº 11/2019, propomos para que seja concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei nº


Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

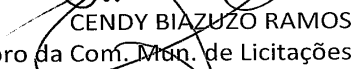


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

8.666/93, para que as mesmas apresentem novas documentações escoimadas das causas que ensejaram as suas desclassificações.

Pederneiras, 16 de março de 2020.


LUIZ CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações


CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da Com. Mun. de Licitações


JOCELENÉ CANATO BOTERO
Membro da Com. Mun. de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONVITE Nº 07/2020 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

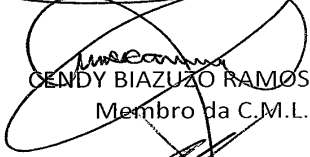
A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes do Convite nº 07/2020, cujo objeto é a contratação dos serviços de elaboração de projetos de prevenção e combate à incêndio, bem como após análise detalhada da mesma, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas: PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, MEIADO & DE LIMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, A & F ARQUITETURA E PROJETOS LTDA ME, GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, VSA CONSTRUTORA LTDA ME e TOTAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, por estarem com toda a documentação em ordem e;

b) Fica inabilitada a empresa PHI SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME, pelo desatendimento ao subitem 5.1.1.1, alínea “a” c/c 5.1.1.5, alínea “b”, a cláusula 5 do edital, por ter apresentado seu Contrato Social em cópia não autenticada, ao subitem 5.1.1.2, Alínea “b” c/c 5.1.1.5, alínea “b”, da cláusula 5 do edital, por ter apresentado a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a Tributos Mobiliários em cópia não autenticada e com prazo de validade vencido em 29/09/2019 e ao subitem 5.1.1.3, alíneas “b” e “c”, da cláusula 5 do edital, por não ter apresentado quaisquer documentos relativos à Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, assim como em relação às Certidões de Acervo Técnico - CAT’s, emitidas pelo CREA ou CAU e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados.

Pederneiras, 13 de março de 2020.


LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da C.M.L.


CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da C.M.L.


FÁBIO CHAVES SGAVIOLI
Membro da C.M.L.

PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Pederneiras. Contrato nº 02/2020 – Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pederneiras. CONTRATADA: Netstyle Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. – Objeto: Provedor de Internet.

Valor mensal de R\$ 359,90 (Trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 02 de março 2020 – Danilo Alborghetti – Presidente /Paulo de Tarso Madureira Peres - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Pederneiras. Contrato nº 03/2020 – Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pederneiras. CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A– Objeto: Prestação de Serviços de IP Dedicado.

Valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 02 de março 2020 – Danilo Alborghetti – Presidente /Alexandre Freitas - Gerente de Vendas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Câmara Municipal de Pederneiras – Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2017 – Objeto: Serviços de monitoramento. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pederneiras. CONTRATADO: João Marcos Cocito Correa. Prorrogado por 12 (doze) meses. Valor mensal: R\$ 110,00 (Cento e dez reais). Assinatura: 16/03/2020. Pederneiras 16 de março de 2020. Danilo Alborghetti – Presidente da Câmara Municipal / João Marcos Cocito Correa – Sócio Proprietário.

COLETA SELETIVA



PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



**RECICLE E CONTRIBUA PARA UM
PLANETA SUSTENTÁVEL!**





TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281